



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 197/2018

Declaração de estabilidade no serviço público municipal de servidores do Poder Executivo aprovados no estágio probatório.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria “P” nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve:

DECLARAR, com fundamento no art. 27 da Lei Complementar nº 42, de 21 de dezembro de 2000, estáveis no serviço público municipal os servidores do Poder Executivo relacionados no Anexo, por terem sido aprovados no estágio probatório, a contar da data em que completaram três anos de efetivo exercício no cargo/função.

Corumbá, MS, 07 de maio de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA “P” Nº 243 DE 09/02/2017

ANEXO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 197, DE 07 DE MAIO DE 2018

SERVIDORES DECLARADOS ESTÁVEIS

Mat.	Nome do Servidor	Cargo/Função	Data de Início da Estabilidade
9310	Cristina de Arruda Ferreira Fleming	Gestor de Projetos de Desenvolvimento - Gestor Ambiental	28/04/2017
9613	Meyriane Teixeira de Queiroz	Gestor de Obras e Projetos - Fiscal de Obras	19/01/2018